



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 042/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes da concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas, com recursos da anulação de rubrica orçamentária.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.48.00.000000 - Outros Aux. Financeiros a P. Físicas (548) (0001).....R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (559) (0001).....R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 1º de agosto de 2019.

**RICARDO LUIZ FLACH**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2019, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 042/2019, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Unidade da Cultura e Eventos, visando alocar despesa corrente para concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas, com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A despesa aqui prevista objetiva o auxílio às candidatas que irão participar do Concurso das Soberanas do Município, que está sendo programado. Os recursos serão provenientes da redução parcial de rubrica orçamentária da mesma unidade orçamentária e que muito provavelmente não terá seu valor totalmente utilizado até o final do exercício.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 1º de agosto de 2019.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

**Veleda Renita Wilke Gaelzer**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS